



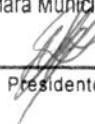
Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO N° 032/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

Em, 18 de Maio de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

CAYO CÉZAR CASAGRANDE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar junto ao DETRAN/ES, sinalização de trânsito e instalação de redutor de velocidade por toda extensão da Avenida Nove de Agosto.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização da principal Avenida do nosso Município é reivindicação constante dos nossos Municípios, tendo em vista o grande número de veículos que aqui circulam, causando inúmeros acidentes e colocando em risco a vida de muitos.

É essencial a sinalização e implantação de redutor de velocidade, uma vez que o número de veículos cresce cada vez mais, e pela inexistência de redutor, trafegam em alta velocidade.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, em prol do bem estar social.

Sala das Sessões; 18 de maio de 2015.


CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador